



## BALANÇO 2017

### Setor encontra ambiente mais receptivo às suas propostas na safra 2017/2018

Em 2017, a discussão das prioridades para a safra 2017/2018 ocorreu em um ambiente mais receptivo às propostas do setor agropecuário. O volume de recursos programados não atendeu plenamente a demanda do setor, considerando-se a elevação de 13,5% na média dos custos de produção. Tampouco a redução da taxa de juros anunciada foi compatível com a expectativa do setor, tendo em vista a redução da inflação e da Selic, conquistada com o apoio do setor, por meio da safra agrícola que contribuiu para a redução dos preços dos produtos alimentícios que compõem o índice oficial da inflação. No entanto, cabe destacar o atendimento de pleitos importantes do setor agropecuário levados pela

CNA ao Governo Federal: priorização do Programa de Construção de Armazéns (PCA), retorno da linha Pró-Renova Rural, criação da Comissão Consultiva de Entes Privados do Seguro Rural (PSR) e retirada da limitação de que apenas 60% do limite de crédito por beneficiário em cada ano-safra poderia ser contratado no 1º semestre. Mais do que o atendimento às propostas dos produtores rurais, a negociação do PAP 2017/2018 possibilitou intensificar o diálogo do setor agropecuário com segmentos privados (instituições financeiras e seguradoras) e com o Governo para que a política agrícola brasileira seja modernizada, melhorando cada vez mais os instrumentos de gestão de riscos da atividade agropecuária.

#### Letras de Crédito do Agronegócio (LCA):

direcionamento ampliado de recursos a juros controlados oriundos da emissão de LCA, abrangendo a comercialização, além de custeio e investimento



#### Programa para Construção de Armazéns (PCA):

redução da taxa de juros de 8,5% para 6,5% ao ano e manutenção do prazo máximo para reembolso dos financiamentos em 15 anos



# R\$ 46,4 bilhões

é o montante de crédito rural contratado no período de julho a setembro/2017, 25% a mais em comparação a julho a setembro/2016

Fonte: BCB

# R\$ 218,4 bilhões

é o volume de recursos programados para o crédito rural para a safra 2017/2018, 2% a mais que na safra 2016/2017

Fonte: Mapa

# 1,28%

foi a inadimplência dos financiamentos rurais e agroindustriais no SFN em junho/2017, contra 3,53% do SFN



Fonte: BCB

**Emenda Constitucional 95/2016** instituiu o Novo Regime Fiscal da União, limitando o crescimento dos gastos públicos. Governo Federal não reduziu a taxa de juros do crédito rural na mesma proporção de queda da Selic, visando racionalizar os gastos com equalização de taxa de juros



## PERSPECTIVAS 2018

### Alavancagem dos financiamentos do BNDES, porém mais caros

A partir de 1º/01/2018, a TJLP será substituída pela Taxa de Longo Prazo (TLP) para balizar os financiamentos concedidos pelo BNDES (Lei 13.483/2017). A TLP será composta pela variação do IPCA e pela taxa de juros das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), ou seja, acompanhará as variações de mercado. A taxa de referência baseada no mercado (mais transparente) deve alavancar o financiamento privado, porém, com custos mais elevados.

### Pulverização das fontes de financiamento para a agropecuária

O Projeto de Lei 7740/2017 prevê a extensão do mecanismo de equalização de taxas e outros encargos financeiros aos bancos privados e às confederações de cooperativas de crédito rural. A aprovação desse PL deve propiciar a concorrência entre as instituições financeiras e cooperativas de crédito, intensificar a atratividade do crédito rural, reduzir os custos de concessão do crédito ao produtor e o custo unitário da subvenção governamental.

### Maior suporte da política de crédito rural para pequenos e médios produtores



### Priorização de investimentos em infraestrutura de armazenagem, regularização ambiental e conservação de solos e água



### Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de riscos na atividade agropecuária, visando a redução da volatilidade da renda do produtor rural



### Modernização dos instrumentos de garantia de preço ao produtor e do papel do Estado na política de abastecimento



Lei n. 11.076/2004

CDA/WA CDCA LCA GRA

Fomento aos títulos do agronegócio como alternativa de financiamento aos produtores de maior escala